



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS, 250 - FONE: (013) 821-6277

- DECRETO Nº 048/97 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 222/96, de 06 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o Crédito Suplementar de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para reforçar o item da seguintes dotações orçamentárias:

0401.03070251.010 - CONSTR. INST. AMPL. EDIFÍCIOS PÚBLICOS
4110 - Obras e Instalações R\$ 2.000,00

0604.08070212.048 - MANUT. CULTURA, ESPORTE E LAZER
3111 - Pessoal Civil R\$ 4.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0401.03070211.006 - AQUIS. PRED. INST. PAÇO PREF. MUNIC.
4210 - Aquisição de Imóveis R\$ 2.000,00

0604.08070212.048 - MANUT. CULTURA, ESPORTE E LAZER
3259 - Outras Transferências a Pessoas R\$ 4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de outubro de 1997.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEILE NUCNER MENDES
Dirª do Deptº Municipal de Administração


